



1º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO N.º 002/2018

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste – PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, inscrita no CNPJ 95.684.627/0001-15, com sede na Localidade de Chapéu do Sol, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Nelson Vilmar Miranda, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 2.251.550-0 e do CPF/MF nº 026.640.519-38; e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Termo de Fomento original, pelo período de 12 (Doze) meses, iniciando-se em 06/04/2019 e encerrar-se na data de 06 de Abril de 2020.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem o valor de R\$ 5.020,00 (Cinco Mil e Vinte Reais) mensais, totalizando o valor aditivado em R\$ 60.240,00 (Sessenta Mil Duzentos e Quarenta Reais), alterando o valor do Termo de Fomento para R\$ 120.480,00 (Cento e Vinte Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.
Santa Maria do Oeste, 05 de Abril de 2019.

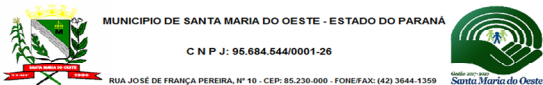
Jose Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL
DE SANTA MARIA DO OESTE
Presidente: Nelson Vilmar Miranda

Testemunhas

Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



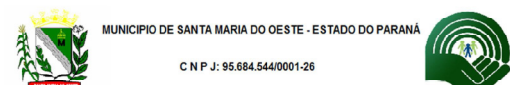
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.676.642/0001-08, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Guarapuava/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”.

Lote: 1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante à Obso ou de melhor qualidade.	500,00	LT	4,50	2.250,00
2	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	200,00	LT	5,25	1.050,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	500,00	LT	4,95	2.475,00
4	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 12 LTS	100,00	UN	10,90	545,00
5	CERA PASTA 5 KG NA COR VERMELHA	50,00	UN	117,00	11.700,00
6	DESINFETANTE EMBOLOGEM DE 2 LITROS	960,00	FR	4,70	4.512,00
7	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente à Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade	6.000,00	UN	2,01	10.050,00
8	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	80,00	UN	7,30	584,00
9	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	500,00	EMB	3,23	1.615,00
10	FLANELAS PARA LIMPEZA	240,00	UN	3,17	760,80
11	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	200,00	UN	4,80	960,00
12	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	312,00	UN	3,49	1.088,88
13	LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 100 LTS	30,00	UN	99,19	2.975,70
14	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	30,00	UN	54,01	1.620,30
15	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	100,00	UN	31,08	3.108,00
16	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	200,00	FR	6,61	1.322,00
17	LUVA DE BORRACHA TAM. M	200,00	UN	3,55	710,00
18	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS	3.000,00	PCT	6,00	18.000,00
19	REMOVEDOR SUEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos.	300,00	UN	12,10	3.630,00

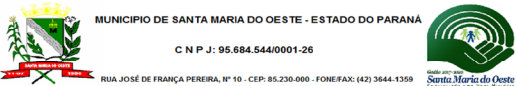


19	azulejos, cerâmicas, ardósia, granite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis				
20	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	200,00	UN	11,10	2.220,00
21	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm	100,00	UN	15,53	1.553,00
22	RODO DE ESPUMA	300,00	UN	7,27	2.181,00
23	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	300,00	UN	8,85	2.655,00
24	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	360,00	PCT	9,50	3.420,00
25	SABÃO EM PÓ MULTIPLAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG Composição semelhante a Brihante, Omo , Tixan Ype ou de melhor qualidade.	1.000,00	CX	11,37	11.370,00
26	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	120,00	EMB	8,14	976,80
27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 15 L C/ 30 UNIDADES	120,00	EMB	5,24	628,80
28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	120,00	EMB	6,40	768,00
29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	200,00	EMB	7,77	1.554,00
30	SAPONACEO COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	400,00	FR	5,40	2.160,00
31	SAPONACEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	280,00	FR	5,35	1.498,00
32	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	200,00	UN	7,50	1.500,00
33	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	240,00	FD	9,09	2.181,60
34	TOALHA DE ROSTO	80,00	UN	9,53	571,80
35	VAISSOURA DE NYLON Estrutura em PLÁSTICO com cerdas em nylon.	150,00	UN	8,70	1.305,00
TOTAL					105.500,00

Valor Total do Lote de R\$ 105.500,00 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Data de assinatura: 23 de Maio de 2019.

Vigência: 22/05/2020.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: SERGIO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 08.631666/0001-50, com sede na Rua Generoso Karpinski, 839, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”.

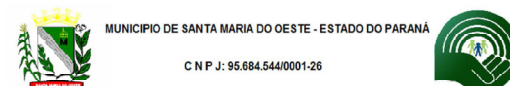
Lote: 2 - SECRETARIA DE SAUDE					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante à Obso ou de melhor qualidade.	510,00	LT	4,92	2.509,20
2	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	300,00	LT	5,61	1.683,00
3	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	150,00	LT	5,30	795,00
4	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 12 LTS	50,00	UN	12,29	614,50
5	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	500,00	FR	4,40	2.200,00
6	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente à Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade	600,00	UN	2,18	1.308,00
7	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	80,00	UN	7,83	626,40
8	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	200,00	EMB	3,49	698,00
9	FLANELAS PARA LIMPEZA	120,00	UN	3,42	410,40
10	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	200,00	UN	5,16	1.032,00
11	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	300,00	UN	3,75	1.125,00
12	LIXEIRA PLÁSTICA CAP. DE 100 LTS	30,00	UN	107,63	3.228,90
13	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	40,00	UN	58,40	2.336,00
14	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	50,00	UN	33,63	1.681,50
15	LUVA DE BORRACHA TAM. M	300,00	UN	3,82	1.146,00
16	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	1.840,00	PCT	4,55	8.372,00
17	REMOVEDOR SUEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras	300,00	UN	13,01	3.903,00



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

18	edificios				
18	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	90,00	UN	12,38	1.114,20
19	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm	140,00	UN	16,38	2.293,20
20	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	200,00	UN	9,41	1.882,00
21	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	300,00	PCT	10,11	3.033,00
22	SABÃO EM PÓ MULTIPLAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG Composição semelhante a Brihante, Omo , Tixan Ype ou de melhor qualidade.	600,00	CX	11,90	7.140,00
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	220,00	EMB	8,66	1.905,20
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	120,00	EMB	8,40	1.008,00
25	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	200,00	UN	7,98	1.596,00
26	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	240,00	FD	9,67	2.320,80
27	VAISSOURA DE NYLON Estrutura em PLÁSTICO com cerdas em nylon.	100,00	UN	9,26	926,00
TOTAL					36.900,00

Lote: 3 - SECRETARIAS DIVERSAS					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante à Obso ou de melhor qualidade.	200,00	LT	4,92	984,00
2	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	130,00	LT	5,62	730,60
3	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	100,00	LT	5,30	530,00
4	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 12 LTS	100,00	UN	12,30	1.230,00
5	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 2 LITROS	300,00	FR	4,40	1.320,00
6	DETERGENTE LIQUIDO Embalagem plástica de 500 ml, com ótimo rendimento, composição equivalente à Ypê, Limpol ou semelhantes de melhor qualidade	640,00	UN	2,18	1.177,20
7	ESCOVA DE LAVAR ROUPA EM PLÁSTICO	52,00	UN	3,83	199,16
8	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	40,00	UN	7,83	313,20
9	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	240,00	EMB	3,49	837,60
10	FLANELAS PARA LIMPEZA	100,00	UN	3,42	342,00
11	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	200,00	UN	5,16	1.032,00
12	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	200,00	UN	3,76	752,00
13	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMP. CAP. PARA 12 LTS	40,00	UN	19,18	767,20
14	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	50,00	UN	30,00	1.500,00
15	LUVA DE BORRACHA TAM. G	100,00	UN	3,82	382,00
16	LUVA DE BORRACHA TAM. M	100,00	UN	3,82	382,00
17	PANO DE PRATO - ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO COM BANHA/ ESTAMPADO.	300,00	UN	5,99	1.797,00



18	ALGODÃO 80CM X 70 CM				
18	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA, NÃO RECICLADO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, NEUTRO, ROLOS COM 60 CMDE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA, PACOTE COM 4 ROLOS.	800,00	PCT	4,00	3.200,00
19	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHO	300,00	UN	2,67	801,00
20	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	80,00	UN	12,38	990,40
21	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm	66,00	UN	16,38	1.081,08
22	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	100,00	UN	9,41	941,00
23	SABÃO EM PEDRA EMBALAGEM CONTENDO 5 UNIDADES Embalagem contendo 5 unidades de 200g cada. Peso líquido de 1 kg.	200,00	PCT	8,75	1.750,00
24	SABÃO EM PÓ MULTIPLAÇÃO EMBALAGEM COM 1 KG Composição semelhante a Brihante, Omo , Tixan Ype ou de melhor qualidade.	300,00	CX	11,65	3.495,00
25	SABONETE EMBALAGEM DE 150 GR;	150,00	UN	6,88	1.032,00
26	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 100 L C/ 30 UNIDADES	100,00	EMB	8,66	866,00
27	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 30 L C/ 30 UNIDADES	120,00	EMB	6,91	829,20
28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO 50 L C/ 30 UNIDADES	120,00	EMB	8,40	1.008,00
29	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	100,00	UN	7,98	798,00
30	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	150,00	FD	9,67	1.450,50
31	TOALHA DE ROSTO	50,00	UN	10,13	506,50
32	VAISSOURA DE NYLON Estrutura em PLÁSTICO com cerdas em nylon.	50,00	UN	9,26	463,00
TOTAL					33.500,00

Valor Total do Lote de R\$ 90.400,00 (Noventa Mil e Quatrocentos Reais).

Data de assinatura: 23 de Maio de 2019.

Vigência: 22/05/2020.



DECRETO Nº 117, DE 16 DE MAIO DE 2019

Declara como Reurb-S, para fins de regularização fundiária urbana de interesse social, os núcleos urbanos informais consolidados denominados Santa Isabel, Planalto/Prolongamento da Rua Primeiro de Maio, Padre Miotto, Portão, Santa Lurdes, Britador e Planalto/Prolongamento da Rua Diogo Feijó e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, os artigos 13 e 30, inciso I da Lei Federal 13.465/2017 e artigo 5º do Decreto Federal 9.310/2018; e

CONSIDERANDO que o Município deve promover a integração social, garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, a função social da propriedade, dignidade da pessoa humana e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes,

CONSIDERANDO que constitui objetivo da Regularização Fundiária Urbana (REURB), a ser observado pelos entes federativos, especialmente pelo Poder Público Municipal, a ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 18.573/2015, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná, com a finalidade de promover a regularização fundiária, em seu art. 19, §1º, inciso VI, alínea "b";

CONSIDERANDO que a COHAPAR firmou o Contrato n.º 6816/CONT/2018 com a empresa FORMATA ASSESSORIA URBANÍSTICA E AMBIENTAL LTDA., oriunda da Concorrência Pública n.º 24/2017, para executar a regularização de 615 (seiscentos e quinze) imóveis nas localidades de Santa Isabel, Planalto/Prolongamento da Rua Primeiro de Maio, Padre Miotto, Portão, Santa Lurdes, Britador e Planalto/Prolongamento da Rua Diogo Feijó;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 13 da Lei Federal nº 13.465 de 2017, que determina que a REURB de Interesse Social (REURB-S) é a regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos



Informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Federal nº 13.465, de 2017, que trata da classificação da modalidade da REURB, bem como todos os incisos do §



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica indicada a Servidor (a) _____, matrícula nº _____, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida que possa advir deste instrumento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo qualificadas.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em _____ de _____ de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Presidente da Associação

TESTEMUNHAS:

Assinatura _____
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura _____
Nome: _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO II
Associação de Pais e Mestre e Funcionários
I - APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Santa Regina, inscrita no CNPJ sob o nº 01.130.266/0001-11;
II - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Ney Braga - Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 01.300.828/0001-28;
III - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Carlota Portugal Berardi - Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.977/0001-58;
IV - Associação da Casa Familiar Rural de Borboleta São Roque, inscrita no CNPJ sob o nº 95.684.890/0001-04;
V - Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APM do Centro Municipal de Educação Infantil Elsa Lerner, inscrita no CNPJ sob o nº 05.477.775/0001-76;
VI - APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Leonor Laitner Hrysk, inscrita no CNPJ sob o nº 10.592.548/0001-21;
VII - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Renê Rocha - Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 05.520.930/0001-90;
VIII - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Êbano Pereira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 01.915.007/0001-04;
IX - Associação de Pais e Mestres Rui Barbosa, inscrita no CNPJ sob o nº 79.321.980/0001-84;
X - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu - Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 00.775.884/0001-56;
XI - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Sagrada Família - Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 01.880.201/0001-93;
XII - Associação de Pais e Mestres Escola Municipal José Bittencourt, inscrita no CNPJ sob o nº 01.066.540/0001-30;
XIII - Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APM do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Isabel, inscrita no CNPJ sob o nº 05.477.751/0001-17;
XIV - Associação de Pais, Mestres - APM do Centro Municipal de Educação Infantil Antonieta R. Landgraf, inscrita no CNPJ sob o nº 05.477.734/0001-80;
XV - APMF da Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira - EIEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.868.782/0001-85;
XVI - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Ângelo Seguro - Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.931/0001-25;
XVII - APP José de Anchieta - Escola Municipal Dr. Ivan F. Amaral - Ens 1 Gr, inscrita no CNPJ sob o nº 80.058.027/0001-74;
XVIII - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal do Campo Afonso Alves Camargo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 01.776.712/0001-60;
XIX - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Vice-Prefeito Euclides Gomes da Silva - E.I.E.F., inscrita no CNPJ sob o nº 02.981.661/0001-70;
XX - Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rosa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.477.766/0001-85.



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO III
Lista de pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta.
Contratação de profissionais para as manutenções: Alvenaria, elétrica, hidráulica, esgoto, telhados e cobertura, jardinagem, sistemas computacionais, sistemas de internet, sistemas de segurança, sistema telefônico, manutenção de equipamento de cozinha e eletroeletrônico entre outros.
Estrutura predial: Reparos em paredes internas e externas (pintura), correção de rachaduras e infiltrações, reparo em piso (correção de falhas, rachaduras, buracos, nivelamento, substituição de revestimento danificado), substituição de vidros quebrados, colocação de fechaduras, trameças, instalação de pias na cozinha e de louças nos sanitários, telas de proteção, entre outros.
Telhado e cobertura: Substituição de telhas e ripas, reparos em cobertura de lona, zinco e outros (correção de rachaduras, infiltrações, rasgos, substituição de telhas de zinco e pintura), alinhamento de telhas, entre outros.
Portões de acesso: Reparos portões (pintura, lubrificação, alinhamento dos portões, soldas, afiação de novas chapas, etc), manutenção do motor de acionamento para o portão.
Condutores de água pluvial: Limpeza, desobstrução e reparos de calhas, rufos, condutores entre outros.
Sistema hidráulico e esgoto: Troca de reatores, troca de lâmpadas incandescentes, troca de lâmpadas tubulares fluorescentes, troca de lâmpadas fluorescentes compactas com "starter" incorporadas, conserto de interruptores, instalação de pontos de energia para funcionamento de equipamentos eletrônicos, troca dos disjuntores com avarias, conserto dos chuveiros elétricos, instalação e retirada de ventiladores, conservação da caixa do padrão de energia, substituição de fiação danificada entre outros.
Sistema hidráulico e esgoto: Troca de torneiras, substituição de componentes das válvulas hidras, desentupimento de pias, desentupimento de sanitários, esgoto, manutenção da bomba do sistema contra incêndio, manutenção do sistema hidráulico da caixa d'água, manutenção de caixa d'água, manutenção nos bebedouros refrigerados com troca dos filtros, substituição de encanamentos, correção de vazamento, rachaduras, entre outros.
Gás de cozinha: Inspeção, conservação e substituição.
Sistema de segurança contra incêndios: Efetuar cargas em extintores, testes de mangueira e manutenção preventiva em bomba d'água.
Sistema de alarmes: Conservação e substituição dos sistemas de proteção troca de baterias, substituição dos sensores, cabeamento.
Dedetização e controle de pragas: Dedetização dos ambientes utilizados pela Unidade Escolar para o controle (instalação de telas protetoras em portas, janelas, ralos e grelhas entre outros).



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO			
Dados Cadastrais da Entidade		2. CNPJ	
1. Entidade:			
3. Nome do Gestor do Órgão Repassador		4. CPF – Gestor	
MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA		043.260.959-89	
5. Função do Gestor:			
PREFEITO			
6. Banco	7. Nome do Banco:	8. Agência	9. Conta Corrente
Valor Total dos Projetos/Programas			
10. Órgão Repassador:		11. Valor Repassado	
MUNICÍPIO DE PITANGA			
12. Contrapartida:		13. Valor Total	
R\$ 0,00			
Nome do Programa Projeto			
14. Descrição:			
BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE			
15. Problemas:			
16. Oportunidades:			
PÚBLICO			
17. Descrição:			
OBJETIVOS			
18. Descrição:			
JUSTIFICATIVA			
29. Descrição:			



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO	
Dados Cadastrais da Entidade	2. CNPJ
1. Entidade:	
AValiação DO PROJETO	
21. Descrição	
PLANO DE APLICAÇÃO	
Recursos do	
22. Descrição dos Itens	23. Valor Total R\$
01 – Material de Consumo	R\$ =
02 – Material Para Pequenos Reparos Pessoa Juridica	R\$ =
03 – Aquisição de Gás	R\$ =
04 - Prestação De Serviços Pessoa Juridica	R\$ =
TOTAL	R\$ =



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO	
Dados Cadastrais da Entidade	2. CNPJ
1. Entidade:	
PLANO DE APLICAÇÃO	
Recursos do	
24. Contrapartida do Proponente	25. Valor Total R\$
Não haverá contrapartida do proponente	R\$ = 0,00
TOTAL	R\$ = 0,00

AUTENTICAÇÃO

Pitanga, _____ de _____ de 2019

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 370/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **NOEMI DE LIMA MOREIRA**, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, para serem gozadas a partir de 27/05/2019 a 05/06/2019, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 7 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **06 de Junho de 2019**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 23 de Maio de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 371/2019

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público **JOSÉ MISAEL MONTEIRO**, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, para serem gozadas a partir de 31/05/2019 a 09/06/2019, conforme o requerimento do servidor e de acordo com os artigos nº 7 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **10 de Junho de 2019**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 23 de Maio de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

**MUNICÍPIO DE
PALMITAL**GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.580.025/0001-82

DECRETO N.º 029/2019

**SÚMULA: CONVOCA A III CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, **VALDENEI DE SOUZA**, no exercício de suas funções e uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR, CONSIDERANDO a Lei 32/2013 e a Lei 1.070/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Palmital, no dia 14 de junho de 2019, com o tema: "Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?".

Art. 2º A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:
I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 23 de Maio de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito MunicipalRua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br**PORTARIA N.º 36/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, contadas de 27 de maio de 2019 a 05 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018, conforme requerimento nº 43/2019, protocolado sob nº 0444/2019 e deferido em 22 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de maio de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br**PORTARIA N.º 37/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o art. 81 do Regimento Interno;
Considerando o Requerimento nº 20/2019 do vereador Sidney Heidemann, aprovado na sessão plenária ordinária do dia 21 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos vereadores André Luiz de Oliveira, Jorge Pitner, Ovídio Kupka e Sidney Heidemann para tratar assuntos relacionados à educação, especialmente a revisão da lei que rege o plano de carreira do magistério.

Art. 2º O prazo para a Comissão executar seus trabalhos será de até 180 (cento e oitenta) dias, ficando após este prazo, incumbida de apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos, conforme precativa o art. 82 do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de maio de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br**PORTARIA N.º 38/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Art. 1º Tomar públicas as diárias concedidas no mês de abril de 2019.

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Sémar Cardoso dos Santos	Vereador	Comunicado Interno nº 13/2019	Duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	Participar do curso "Como atuar a lei orgânica municipal" promovido pela Unipública	Curitiba - PR	03/04/2019 a 05/04/2019
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado Interno nº 13/2019	Duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	Levar vereadores e servidores a Curitiba	Curitiba - PR	03/04/2019 a 05/04/2019
Amadeus Penga, João Edvaldo Amaroni e Marlene Soares Munhoz	Vereadores	Comunicado Interno nº 14/2019	Duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	Participar curso "Dossiê sobre políticas públicas no Brasil" promovido pela Unipar	Curitiba - PR	10/04/2019 a 12/04/2019
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado Interno nº 14/2019	Duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite	R\$ 1.000,00 cada	Levar vereadores a Curitiba	Curitiba - PR	10/04/2019 a 12/04/2019
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski	Vereadora	Comunicado Interno nº 15/2019	Uma diária sem pernoite	R\$ 200,00	Participar de reunião com Dep. Estadual Alexandre Curti, servidor com o secretário da SEIL e do DER Sr. Sandro Alex, para tratar de assuntos relativos à PR 239	Curitiba - PR	28/04/2019

**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br

Art. 2º Tomar públicos os adiantamentos de numerários concedidos no mês de abril de 2019:

Favorecido	Cargo	Ato	Valor	Motivo
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Adiantamento de numerário nº 06/2019	R\$ 150,00	Abastecimento e estacionamento durante a viagem no período de 10 a 12 de abril de 2019, quando em deslocamento para levar os vereadores para participar do curso "Dossiê sobre Políticas Públicas no Brasil" em Curitiba.
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Adiantamento de numerário nº 07/2019	R\$ 70,00	Pagamento de despesas com alimentação durante a viagem no período de 17 de abril de 2019, quando em deslocamento para a cidade de Londrina, para levar o vereador André Luiz de Oliveira para participar de Reunião com a Deputada Federal Luisa Cancian, para protocolo de indicações para o município de Pitanga "temidas" e reunião sobre os direitos da mulher na qual ela é presidente da Comissão Nacional.
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Adiantamento de numerário nº 08/2019	R\$ 170,00	Pagamento de despesas em viagem no dia 25 de abril de 2019, quando em deslocamento para levar a vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski para a cidade de Curitiba, a participar da Reunião com o Dep. Estadual Alexandre Curti e também reunião com SMC, LUI SEIL e também do DER Sr. Sandro Alex, para tratar de assuntos relacionados a PR 239.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de maio de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente**CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br**PORTARIA N.º 39/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Francielle Mendes Gonçalves Barito, matrícula 1441, servidora deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, licença para tratamento de saúde, pelo período de 07 dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 14/05/2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de maio de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2019****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO - CISGAP

O Presidente do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Guarapuava - Pinhão - Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições previstas no Art. 19 da 7ª Alteração do Estatuto Social, convoca os Senhores (as) membros do Conselho Fiscal, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sala de reuniões do gabinete do Prefeito de Guarapuava, situada à Rua Brigadeiro Rocha, n.º 2777, Centro, na cidade de Guarapuava-Pr, no dia 03 de junho de 2019, às 08h45min em primeira chamada, às 09h00min em segunda e última chamada. A reunião terá por objetivos deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I - Apresentação dos resultados do 1º Quadrimestre do exercício de 2019.

II - Assuntos Gerais

Guarapuava, 21 de maio de 2019.

Jerônimo Guedes do Rosário
Presidente do Conselho Fiscal
Prefeito do Município de Turvo - PR**EXTRATO DE CONTRATO**
Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2019-CISGAP
Contrato n.º 082/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de Plantão Médico.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão - CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1523, centro, Guarapuava - Pr, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 07.540.117/0001-07.

Contratada: Clínica Médica Camargo Ltda, inscrito no CNPJ nº 24.552.172/0001-36, sito a Av. Nossa Senhora da Luz nº 780 Bairro: Centro CEP: 85.530-000, Clevelândia-PR.

Valor total: R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência: 22/05/2019 a 31/12/2019.

Data de Assinatura: 22 de maio de 2019.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**
22º R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2017

A pregoeira oficial do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, em conjunto com a Comissão de Licitação, comunica aos interessados o cancelamento do **Item 02: OLEO DIESEL B- S10**, em decorrência de documento protocolado no Consórcio Intermunicipal de Saúde, em que o fornecedor **A. DE OLIVEIRA - POSTO DE GASOLINA**, inscrita no CNPJ: 03.747.794/0001-40, informa que não irá mais trabalhar, comercializar o respectivo item licitado.

Sendo assim, fica CANCELADO, o item mencionado para possibilitar contratação emergencial, até que se faça novo processo licitatório, sendo esta a motivação do ato administrativo aqui publicado.

Ivaiporã, 23/05/2019.

Natasha Mayara Vieira
Pregoeira do CIS**MUNICÍPIO DE
PALMITAL**GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.580.025/0001-82**PORTARIA N.º 372/2019**

SÚMULA: Instaura Sindicância para apurar atos administrativos, nomeia Membros para compor a Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, as informações contidas no Processo 608877/2011 que tramita no TCE/PR;

CONSIDERANDO a inexistência de documentos acerca do registro do Concurso Público regulado pelo Edital nº 03/2003;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instaurado Sindicância para apurar fatos administrativos decorrentes do Concurso Público nº 03/2003, bem como reunir elementos e documentos públicos remanescentes e ainda apurar a regularidade dos atos dele originados.

Art. 2º. Para fins de condução da Sindicância Administrativa fica nomeada a Comissão composta pelos seguintes servidores: Antonio Simiano, matrícula 51160, para desempenhar a função de Presidente da Comissão; Danilo Amorim Schreiner, para desempenhar a função de Secretário da Comissão, matrícula 51240; Rosilda Maria Varela, matrícula 51425, na condição de membro, matrícula 51425.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir a instrução dentro dos prazos previstos.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 23 de maio de 2019

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito MunicipalRua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**
gestão 2017-2020**PREGÃO N.º 5/2018**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 43/2018

EXTRATO DO N.º 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 132/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**. **CONTRATADO:** FERNANDO DELINSKI FILHO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à ESCRITA ELEGICI T.G. CAMPAN, 1105 Terreo - CEP: 85270000 - Bairro: Centro inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.453.838/0001-42, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) FERNANDO DELINSKI FILHO, Rua Dr. Joao Ferreira Neves, 625 - Cep: 85270000 - Bairro: Centro portador do RG nº 4.591.403-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.717.219-03 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 132/2018 do Tomada de preços 5/2018, fica prorrogado pelo período **23/05/2019 até 22/05/2020** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica reajustado o valor unitário total dos Itens por do Contrato Administrativo n. 132/2018, por igual valor conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
1.2.3.4	QUIRURGIA BUCA - MAXILO-FACIAL 20 HORAS SEMANAL, ENDODONTIA 20 HORAS SEMANAL, ODONTOLOGIA C/ESP. PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS 20 HORAS, PROTESES DENTÁRIAS 20 HORAS	7.500,00	12,00	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 23/05/2019